



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela à Ministra do Meio Ambiente que envides esforços para retirar a tilápia e o eucalipto da lista de espécies exóticas e invasoras.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O estado e Santa Catarina é reconhecido nacionalmente como referência na produção de tilápia, atividade que sustenta uma cadeia produtiva consolidada, gerando emprego, renda e desenvolvimento regional. Da mesma forma, a produção de eucalipto representa um importante pilar da economia catarinense, contribuindo para a indústria madeireira, de papel e de base florestal, além de assegurar a subsistência de inúmeras famílias que têm nessa cultura sua principal fonte de renda.

- Assim, a manutenção desses itens na lista de espécie exóticas invasoras pode gerar impactos negativos significativos à economia local e ao bem-estar social das comunidades que dependem diretamente dessas atividades, pois consideremos a relevância socioeconômica dessas atividades para o Estado de Santa Catarina,

requer o encaminhamento de **Moção** à Ministra do Meio Ambiente, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Marcos da Rosa, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para retirar a tilápia e o eucalipto da lista de espécies exóticas e invasoras. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

